



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 32/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Oferta de vagas para o curso de Qualificação Profissional de Formação Inicial em Meliponicultura – à distância

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura (Criação de Abelhas sem Ferrão), na categoria de Formação Inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos mínimos	Turno	Período das inscrições
Meliponicultura (Criação de abelhas sem ferrão)	400*	Alfabetizado; 14 anos	Terça-feira noturno Quinta-feira noturno**	15/12/2023 a 03/03/2024

* Após a parte inicial

** Cerca de 12 aulas na quinta-feira

2. Apresentação do curso:

O curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura visa capacitar pessoas da sociedade na preservação das abelhas nativas de um modo geral e no manejo zootécnico adequado de abelhas sem ferrão e de seus produtos e derivados.

3. Do Curso

3.1 O curso de Meliponicultura terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 10 (dez) horas de prática de manejos pré-determinados em meliponário por conta e escolha do aluno, e 150 (cento e cinquenta) horas de encontros virtuais, das quais haverá um período inicial de 30 horas (encontros síncronos) para fins de seleção de matriculados definitivos, resumido no quadro abaixo:

Horas	modo	tipo	finalidade
30	aula virtual	introdutórias	classificatória
120	aula virtual	integralizantes	certificação
10	prática presencial	relatório virtual	certificação

3.2 As aulas serão síncronas e gravadas às terças-feiras, das 19h às 22h, ficando disponíveis na plataforma oficial para quem não puder assistir na hora.

3.3 Uma parte das aulas também ocorrerá similarmente às quintas-feiras

3.4 Algumas aulas poderão sofrer alteração de horário ou dia da semana durante o ano letivo, sendo antecipadamente avisado aos alunos por meio dos canais de comunicação.

3.5 As aulas serão transmitidas pelo canal de Youtube do curso, onde ficarão gravadas, além de serem postadas na plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), do IFC, cujo acesso será feito pelo aluno na inscrição, e na plataforma do MOODLE.

3.6 As aulas terão início no dia 12 de março de 2024, com previsão de término no dia 03 de dezembro de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em Meliponicultura destinado ao público urbano e rural, que queiram se qualificar na preservação e manejo zootécnico de abelhas sem ferrão, de seus produtos, derivados e agregados, bem como para fins diversos.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) ser alfabetizado;

b) ter 14 anos ou mais no dia da primeira aula.

4.3 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para os mais assíduos durante a parte introdutória (após os 10 primeiros encontros).

5. Das inscrições

5.1 Período de inscrição: de 15 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2024.

5.2 Horário e local: 24 h por dia, cabendo ao interessado preencher o formulário disponível em https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

selecionando <Edital Qualificação Profissional Meliponicultura 24> e seguindo as orientações do formulário.

5.3 Opcionalmente poderá ter apoio ao ingressar no grupo de Telegram

<https://t.me/+vnD1Gt4wak40NWlx> ou no grupo de whatsapp

<https://chat.whatsapp.com/lbb5B7seZby8cQqjQu7aOa>

onde poderá acompanhar e interagir com outros participantes do curso.

5.4 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição e pré-matrícula:

a) tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) preencher o formulário do SIGAA;

c) após a inclusão na disciplina inicial do curso, ingressar no SIGAA e criar sua identidade de login e senha de uso pessoal.

6. Da seleção

6.1 Todos os inscritos que cumprirem com os requisitos estabelecidos para a inscrição terão direito a frequentar o período inicial de 30 (trinta) horas (ou seja, 10 encontros), constituindo-se como pré-matrícula automática.

6.2 Após essa parte introdutória, apenas os 400 alunos mais assíduos serão mantidos no SIGAA, configurando-se como a matrícula definitiva, sendo os demais descredenciados do sistema (pré-matrícula cancelada).

6.3 A critério da coordenação, mais de 400 alunos poderão ser chamados, caso haja empate na assiduidade.

6.4 Entende-se por assiduidade assistir às aulas à medida que forem ocorrendo, comprovando o ato por preenchimento de formulário específico ou em mecanismo próprio no Moodle.

7. Da matrícula

7.1 O candidato inscrito terá uma pré-matrícula automática, feita a partir dos dados fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição, no formulário virtual citado acima.

7.2 Após a parte introdutória, o candidato selecionado por assiduidade terá sua matrícula referendada, condicionada à entrega dos documentos solicitados na inscrição.

7.3 O candidato selecionado que, constatada a ausência de documentos, não fornecê-los em 05 dias, perde o direito à matrícula.

8. Das avaliações e da certificação

8.1 A critério dos ministrantes, poderão ocorrer avaliações dentro das horas à distância em forma de questionários sobre os temas estudados.

8.2 Haverá o lançamento de uma nota no fim de cada semestre, extraída de questionário específico ou de perguntas no formulário de comprovação de assistência às aulas.

8.3 O relatório de 10 horas a ser feito a respeito de práticas de manejo pré-determinadas pela coordenação do curso (vide anexo II) é **obrigatório**, sendo considerado como 10 horas de curso como também constitui uma avaliação, e deve ser entregue até o dia 31 de outubro de 2024.

8.3 Para fazer jus à Certificação, o concluinte deve ter nota/ desempenho igual ou superior a 60%, bem como acompanhamento (frequência/assistência às aulas) igual ou superior a 75% (cerca de 37 encontros, além das 10 horas do relatório).

8.4 Não haverá certificação parcial, nem mesmo da parte introdutória.

9. Do cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Início das inscrições	15/12/2023
2	Fim das inscrições	03/03/2024
3	Homologação dos inscritos	04/03/2024
4	Período para recursos das inscrições	05/03/2024
5	Resultado dos recursos	06/03/2024
6	Seleção e divulgação	06/03/2024
7	Homologação da Pré-matrícula	Até 11/03/2024
8	Início das aulas da parte introdutória	12 de março de 2024
9	Fim da parte introdutória	23/04/2024
10	Matrícula definitiva	25/04/2024
11	Fim previsto do curso	03 de dezembro de 2024

10. Das disposições gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, nos canais de comunicação do curso, a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado, bem como de seu andamento com a assistência às aulas.

10.2 A Coordenação do Curso será responsável pela conferência das fichas/documentos de inscrição para encaminhamento ao Registro Acadêmico, para a posterior efetivação da matrícula e inclusão no SISTEC.

10.3 Caso o número de inscrições seja inferior a 30, o Campus Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A irregularidade de informações por parte do candidato, mesmo já matriculado, poderá ser punida com a eliminação.

10.6 Ao término da etapa de seleção (parte introdutória), cabe recurso ao Coordenador do curso em até 24 horas, conforme modelo do anexo, que será analisado no prazo previsto de um dia.

10.7 Os 400 selecionados terão prazo para atingir o percentual de assiduidade até o dia 30 de novembro de 2024.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou, na impossibilidade desta, pela Direção-geral ou Direção Educacional de Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Rio do Sul.

10.10 Fica instituído o email institucional <meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br> como meio de comunicação entre o coordenador do curso e os inscritos para dirimir dúvidas, bem como a turma 2024 de Meliponicultura no (SIGAA) citada acima.

Rio do Sul, 14 de dezembro de 2023

Original assinado e arquivado

André Kuhn Raupp
Diretor-geral do Campus Rio do Sul

ANEXO I – RECURSO

Nome do candidato:

Curso/Edital:

Justificativa do recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

ANEXO II - INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE PRÁTICAS

O RELATÓRIO é o instrumento pelo qual o aluno irá prestar contas de 10 horas de atividades fora do cronograma virtual do curso, ou seja, **atividades práticas** que ele irá desenvolver em seu meliponário ou no de outros.

O Relatório pode ser feito de três formas:

- **escrito**, no qual se mencionam os procedimentos feitos, tendo também fotos dos episódios citados e/ou vídeos anexados da ação relatada;
- **vídeo** em que se mostram as 10 horas de forma resumida/compilada;
- **slides**, contando como foi a prática.

Em qualquer um dos formatos, o aluno deve aparecer na parte visual (foto, vídeo)

O prazo de entrega do relatório é 31 de Outubro. Pode ser entregue antes dessa data, mas apenas quando estiver pronto/completo.

A parte prática foi pensada para o aluno ter uma vivência real e aplicar os conhecimentos adquiridos na parte teórica. Diante da diversidade de possibilidades, o aluno deve realizar as partes **obrigatórias** e ao menos uma das partes **optativas**.

Itens **obrigatórios** a serem desenvolvidos no estágio:

- Multiplicação (método a critério do aluno)
- Alimentação (artificial ou natural = plantas, por exemplo)
- Inspeção (por fora ou por dentro, em busca de vulnerabilidades ou inimigos)
- Preparação de um produto ou subproduto das abelhas (escolha o produto ou subproduto das abelhas a ser manipulado)

Itens **optativos**, sendo um deles necessário para integrar o relatório. Pode fazer quantos optativos quiser:

- Transferência de enxame para caixa racional
- Combate a inimigos (formigas, iratins, outros insetos, outros eventos adversos)
- Confeção de caixas e iscas
- Preparação de outros produtos/subprodutos das ASF

- Atuação em outras áreas, como divulgação, educação ambiental
- Atuação em qualquer um dos demais motivos apresentados na aula

Mais detalhes serão fornecidos aos matriculados.

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO SUGERIDA

Assunto
Histórico e surgimento das abelhas
Motivos/ atividades de criação de ASF;
Diferenças entre melíponas e trigoniformes;
Visita virtual meliponário
Termos frequentes na Meliponicultura; Estrutura dos ninhos e locais de nidificação; formas de iniciar e ampliar a criação; escolha das espécies;
Visita virtual meliponário
Biologia das abelhas; ecologia das abelhas
Espécies (visão geral);
Meliponas
Visita virtual meliponário
Alimentação artificial
Inimigos: invertebrados, vertebrados, venenos, clima
Voos e distâncias;
Eomeliponas; Melikerria
Visita virtual meliponário
tetragonas;
Meliponários: instalação; uso de produtos na medicina tradicional
Michmelia
Plantas melíferas e melipônicas
Iratim; irapuã; tataíra; Apis; forídeos;
Biodiversidade: espécies brasileiras e seus biomas
Plebeias; partamonas;
Plantas do Centro Oeste, Nordeste e Norte

Visita virtual ao meliponário
Legislação; comércio de produtos;
Solos (parte 1)
Solos (parte 2)
Solos (parte 3)
Apetrechos: caixas, iscas, coletores; aquecimento, loções, cavaletes, coberturas;
Associativismo; administração
Scaptotrigonas;
Potenciais terapêuticos dos produtos das abelhas
Resgate, salvamento;
Meliprodutos
Urbanismo; paisagismo; plantas adequadas para o jardim
Visita virtual meliponário
Polinizadores e o processo de polinização
Meliponicultura no mundo
Nomenclatura científica das ASF;
Enxames mistos;
Colheita, produção e conservação do mel;
Simbiose nas abelhas (fungos); inseminação artificial;
Produtos das abelhas: mel, própolis, pólen
Meliponicultura e agroindústria; Receitas
Meliponicultura e agroindústria;
Visita virtual meliponário
Fabricação de hidromel
Formação de comunidades; castas; intercastas;
Rituais de postura; linguagens químicas
Projetos pelo Brasil; Pesquisas e publicações; Pesquisadores; universidades; Exemplos de criadores; Revoada; Enxameação; óleos essenciais
Jataí; Reforço de enxames debilitados; melhoramento do plantel;
Cerimônia de entrega de certificados